



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA N. 02/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA COM GÁS E SEM GÁS EM PACOTE SOB DEMANDA. (Pregão Eletrônico 22/2023 - Processo CNJ/SEI 02163/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral nº 290, de 11 de outubro de 2022, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, com sede na Quadra SHCS, CR QD 516, Bloco B, nº 69, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.381-525, telefone: (61) 98349-4631, e-mail: licitatudo22@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 48.695.172/0001-53, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representada por **MARCOS DOUGLAS DE SOUZA MENEZES**, RG nº 2.***.**9 SSP/DF e CPF nº 031.***.***-36, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 11.462/2023, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02163/2024 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência da ata de registro de preços em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente ata de registro de preços fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de **22 de fevereiro de 2025**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não

colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração

Pelo **FORNECEDOR**
Marcos Douglas de Souza Menezes
Representante

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2024, CELEBRADA ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MGR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico 22/2023 - Processo CNJ/SEI 02163/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES					
Item	Descrição detalhada do produto	Un	Quantidade estimada anual		Valor Unitário
			TSE	STM	
1	Água mineral, natural, potável, sem gás , acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de 500 ml . Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase.	pct	60	300	R\$ 7,80
2	Água mineral, natural, potável, com gás , acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, com capacidade de 500 ml . Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade. Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase.	pct	30	800	R\$ 9,60



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 15/01/2025, às 14:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Douglas de Souza Menezes, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 15:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/01/2025, às 11:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2073599** e o código CRC **8A9D4E5F**.